

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Processo PA202112924**

Tratam os autos sobre o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado pela empresa **EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** sobre os seguintes pontos do Edital nº 005/2021/TCM, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de Apoio Administrativo, Copeiragem, Recepção, Motorista e Analistas de TI com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atendimento das necessidades deste Tribunal.

***Da Tempestividade do Pedido.***

A sessão pública de abertura do certame licitatório está marcada para as 08:00 do dia 15/09, sendo que o prazo para apresentar pedido de esclarecimento é até o dia 10.09, conforme inteligência do item 11.1. do edital, que assim dispõe:

*“11.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma deste edital. (Art. 23 do Decreto Estadual nº 534/2020).”*

Ressalte-se que o pedido de esclarecimento foi enviado ao e-mail: [licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br](mailto:licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br), no dia 09.09, **estando pois tempestivo.**

Isto posto, ultrapassado essa fase, vamos aos questionamentos constantes no pedido:

*“01) Qual empresa presta os serviços atualmente?”*

**RESPOSTA DO PREGOEIRO:** A S SANTOS LEAL SERVIÇOS EIRELLI - EPP.

*“02) Será cobrado 11,11% para calculo de Férias e Adicional de Férias, ou 12,10% conforme IN 05/2017?”*

**RESPOSTA DO PREGOEIRO:** A proposta deverá atribuir o percentual de 12,10%, conforme estabelecido na IN 05/2017.

*“03) O item 08 do Termo de Referência, que trata dos uniformes, apresenta peças apenas para os postos de Copeiro, Recepcionista e Motorista, deste modo, para os demais não será obrigatório?”*

**RESPOSTA DO PREGOEIRO:** Não.



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ

Seção de Contratos, Convênios e Licitações

“04) Gostaríamos que nos fossem encaminhados os orçamentos balizadores dos custos, uma vez que o valor estimado da licitação é inexecúvel, pois mesmo utilizando de tributação do Lucro Presumido, sem margens de taxas administrativas e lucro, é impossível chegar aos valores estimados.”

**RESPOSTA DO PREGOEIRO:** Segue a planilha que foi tomada como base para o presente certame:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	EMPRESA 01 PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA 02 PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA 03 PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA MENSAL TOTAL	MÉDIA ANUAL TOTAL	PORCENTAGEM ENTRE MAIOR E MENOR VALOR
1	SUPERVISOR	UND	1	R\$ 5.791,00	R\$ 6.295,71	R\$ 6.111,06	R\$ 6.065,92	R\$ 6.065,92	R\$ 72.791,08	8,72%
2	GARÇOM	UND	2	R\$ 3.672,00	R\$ 3.997,11	R\$ 3.865,23	R\$ 3.844,78	R\$ 7.689,56	R\$ 92.274,72	8,85%
3	APOIO ADMINISTRATIVO	UND	66	R\$ 4.360,00	R\$ 3.350,36	R\$ 4.594,14	R\$ 4.101,50	R\$ 270.699,00	R\$ 3.248.388,00	37,12%
4	MOTORISTA CATEGORIA "B"	UND	7	R\$ 5.013,00	R\$ 5.448,23	R\$ 4.845,37	R\$ 5.102,20	R\$ 35.715,40	R\$ 428.584,80	12,44%
5	MOTORISTA CATEGORIA "D"	UND	2	R\$ 6.300,00	R\$ 8.057,05	R\$ 6.651,15	R\$ 7.002,73	R\$ 14.005,47	R\$ 168.065,60	27,89%
6	RECEPCIONISTA	UND	2	R\$ 4.360,00	R\$ 4.743,14	R\$ 4.594,14	R\$ 4.565,76	R\$ 9.131,52	R\$ 109.578,24	8,79%
7	COPEIRO	UND	1	R\$ 3.672,00	R\$ 3.997,11	R\$ 3.865,23	R\$ 3.844,78	R\$ 3.844,78	R\$ 46.137,36	8,85%
8	ANALISTA DE SUPORTE II	UND	3	R\$ 10.132,00	R\$ 10.880,76	R\$ 10.590,80	R\$ 10.534,52	R\$ 31.603,56	R\$ 379.242,72	7,39%
9	ANALISA DE SISTEMAS I (JÚNIOR)	UND	6	R\$ 11.330,00	R\$ 12.134,48	R\$ 11.815,77	R\$ 11.760,08	R\$ 70.560,50	R\$ 846.726,00	7,10%
	TOTAL GERAL		90						R\$ 5.391.788,52	

“05) Qual a previsão de início do contrato?”

**RESPOSTA DO PREGOEIRO:** No máximo, 30 (trinta) dias após a conclusão do presente certame.

Belém/Pa, 10 de setembro de 2021.

**LEONARDO RAFAEL FERNANDES**

**Pregoeiro.**